



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Coordenação de Formalização e Apoio à Fiscalização

Termo 6 - FHEMIG/DPAR/GIP/CFAF

Belo Horizonte, 25 de março de 2025.

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO

a o **CONTRATO DE GESTÃO** nº 12/2024, celebrado entre **A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU**, que tem por objeto o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO e EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, incluindo equipamentos, estrutura, maquinário, insumos e outros, no **HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS - HRAD**.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, doravante denominado **ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP)**, CNPJ nº 19.843.929.0001/00, com sede no 13º andar do Edifício Gerais, na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Serra Verde - Belo Horizonte – MG, CEP 31.630-901, neste ato representado por **JULIA MARA SOUSA OLIVEIRA**, Diretora de Contratualização, Faturamento e Parcerias, brasileira, casada, portadora da CI nº *.252.* – órgão expedidor/MG e do CPF nº *.145.566-, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, e por sua Dirigente Máximo, **RENATA FERREIRA LELES DIAS**, brasileira, casada, portadora da CI nº **.252.*** – órgão expedidor/MG e do CPF nº ***.438.146-**, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG e, com fundamento na legislação vigente, em especial na Lei Estadual nº 23.081 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.742/2019, **RESOLVE APOSTILAR** o Contrato de Gestão nº 12/2024, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto:

1.1.1 Corrigir erro formal no item **6.2 QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO** presente no **ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO**, em conformidade com os ajustes já realizados por meio do 4º Termo de Apostilamento e por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 12/2025.

1.1.2 Onde se lê:

6.2.QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO	QUADRO DE INDICADORES	QUADRO DE PRODUTOS
1ª Avaliação	50%	50%
2ª Avaliação	50%	50%
3ª Avaliação	50%	50%
4ª Avaliação	50%	50%
5ª Avaliação	70%	30%
6ª Avaliação	50%	50%
7ª Avaliação	50%	50%
8ª Avaliação	70%	30%

Leia-se:

6.2.QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO	QUADRO DE INDICADORES	QUADRO DE PRODUTOS
1ª Avaliação	50%	50%
2ª Avaliação	50%	50%
3ª Avaliação	100%	-
4ª Avaliação	50%	50%
5ª Avaliação	100%	-
6ª Avaliação	50%	50%
7ª Avaliação	100%	-
8ª Avaliação	70%	30%

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Belo Horizonte, 28 de março de 2025

JÚLIA MARA SOUSA OLIVEIRA
DIRETORA DE CONTRATUALIZAÇÃO, FATURAMENTO E PARCERIAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

RENATA FERREIRA LELES DIAS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Julia Mara Sousa Oliveira, Diretor (a)**, em 28/03/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 28/03/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110115012** e o código CRC **F05196A3**.